



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA
GABINETE DO PRÓ-REITOR

PORTARIA Nº 005/2017 – PROAECI

O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Cidadania, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

1. Constituir Comissão Permanente de Auditoria e Recadastro do Departamento de Assistência Estudantil – DAE/PROAECI, formada pelos seguintes servidores e sob a presidência do primeiro:

Servidor	SIAPE
Jacilea Gomes Santos	1172747
Brunno Xavier Donatti	2251448
Michely Mezdri	1147458
Samira Bissoli Saleme	1751239

2. Será de competência da Comissão Permanente de Auditoria e Recadastro:
 - a. A estruturação do processo de Auditoria Interna para os processos de avaliação socioeconômica nos processos de Reserva de Vagas e Cadastro e Recadastro no Programa de Assistência Estudantil (Proaes-Ufes);
 - b. À realização de estudo para a implantação do processo de Recadastro do Proaes-Ufes;
 - c. Encaminhar possíveis irregularidades encontradas, em decorrência do processo de Auditoria, à Direção do Departamento de Assistência Estudantil, para providências junto a este Gabinete;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA
GABINETE DO PRÓ-REITOR

3. Os trabalhos da Comissão deverão ser reportados à Direção do Departamento de Assistência Estudantil;
4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 20 de junho de 2017.

Prof. Dr. Gelson Silva Junquilha
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Cidadania
PROAECI/UFES